

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"O Legislativo mais perto de você"

DISCUTIDO / APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 03 106 12025

INDICAÇÃO Nº 53 /2025

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias** que, para instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na via conhecida como Passarela dos Desapegos, situada entre a antiga Farmácia do Baiano e o Supermercado Lemos.

JUSTIFICATIVA

O Vereador João Gualberto de Sousa, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal A presente solicitação atende ao pedido de moradores e frequentadores da região, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e o risco constante de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A instalação do quebra-molas visa garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local, contribuindo para a organização do tráfego e prevenção de acidentes.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 09 de junho de 2025.

João Gualberto de Sousa

Vereador